



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FEIRA NOVA/SE

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 10/2023	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO PARA OS FESTEJOS JUNINOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA-SE
---	--

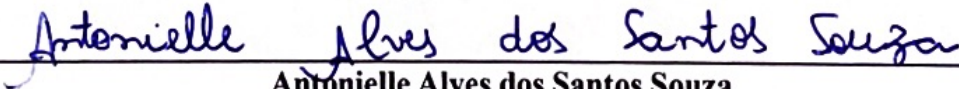
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira Nova/SE, em reunião ordinária, ata nº 172, realizada no dia 06 de junho de 2023, delibera consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 191 de 14 de dezembro de 1995 (Lei de Criação deste Conselho), alterada pela Emenda Substitutiva de 24 de setembro de 2014 e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a NOB/SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto dos Festejos Juninos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova-SE

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova/SE, 06 de junho de 2023.



Antonielle Alves dos Santos Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social